



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 65/2008

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 38.942/2008, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) mensais, até 04-12-2010, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de dez/2008 a nov/2009, conforme Contrato 65/2008 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 168ª Zona Eleitoral – São Valentim/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **CARLOS AGNOLETTO** e Sra. **IVANDRA BOGO AGNOLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.